

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - Formulário para Investigação Social da Guarda Civil Municipal (FISGCM) do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL no Concurso Público nº 01/2022**

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, retifica o **ANEXO I - Formulário para Investigação Social da Guarda Civil Municipal (FISGCM) do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL** no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

**Leia-se como segue e não como constou:**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INVESTIÇÃO SOCIAL**

**ATENÇÃO:** Todas as cópias solicitadas abaixo devem ser autenticadas, exceto as que possam ser validadas pela internet.

As certidões, cujas cópias são solicitadas abaixo, deverão ter a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias das datas da entrega estabelecidas no Edital de Convocação, assim como a certidão, informando a atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo, em caso de servidor público ou militar.

Todos os documentos aqui relacionados (bem como o FISGCM e o TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SOBRE A INVESTIGAÇÃO SOCIAL) deverão ser entregues em um único envelope, devidamente lacrado e identificado como o nome completo do candidato, nº de inscrição, nome do Município de nº do edital.

- a. 01 (uma) foto 5X7 cm **colada na capa** de cada via do Formulário para Investigação Social da Guarda Civil Municipal (FISGCM), datada e recente ematé, no máximo, 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- b. 01 (uma) cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. 01 (uma) cópia **autenticada** da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- d. 01 (uma) cópia **autenticada** da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 anos de idade;
- e. 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – *Intenet*, junto ao endereçamento eletrônico <www.poupatempo.sp.gov.br>;
- f. 01 (uma) cópia **autenticada** da Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/ processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver. Esta documentação deve ser atendida somente por quem é servidor público ou militar;
- g. 01 (uma) cópia **autenticada** do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
- h. 01 (uma) cópia **autenticada** do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente; **e/ou**
- i. 01 (uma) cópia **autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:**

- a. 01 (uma) cópia **autenticada** do Certificado de Reservista;
- b. 01 (uma) cópia **autenticada** da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



**Vale ressaltar que a presente retificação NÃO altera a data já estabelecida para a entrega da documentação.**

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul, 25 de novembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP**